

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA – Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 719 - Centro – Rio de Janeiro-RJ- CEP:20020-903
tel. 21- 3133-3625/2785 – e mail cap04vemp@tjrj.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES ELENCADOS NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAYOART INDUSTRIAL S.A., SONGEKON S.A., JUBILEE S.A., SANTEX - COMERCIAL TÊXTIL LTDA. - EPP, WAY LING - COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA., SUMMERTEX - COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA., E ALABAR INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PARA CIÊNCIA DO MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Por determinação do Exmo. Doutor Juiz titular Paulo Assed Estefan, da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 11.101/2005, FAZ SABER, aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital, sobre o recebimento do Modificativo ao Plano de Recuperação (págs. 4116 e ss.) nos Autos de Recuperação Judicial nº 0506620-41.2015.8.19.0001, processada perante este juízo. Qualquer Credor poderá apresentar **OBJEÇÃO ao Modificativo do Plano de Recuperação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, nos termos do artigo 55, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, em petição dirigida diretamente ao Juízo da Recuperação. E, para que chegue ao conhecimento de todos os Credores e Interessados, determina-se a expedição do presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Dado e passado, na Cidade e Comarca do Rio de Janeiro-RJ, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (25/08/2017), eu, Maria Carmelina de Oliveira, Diretora de Secretaria, o fiz digitar e subscrevi.

Paulo Assed Estefan
Juiz titular